



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA – ES

PROJETO LEGISLATIVO N.º 009/2021



**DENOMINA FLORENTINO SANCHO DE  
ARAUJO A PRAÇA DO BAIRRO BENEDITA  
MONTEIRO - ECOPORANGA/ES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado FLORENTINO SANCHO DE ARAUJO a praça do bairro Benedita Monteiro em Ecoporanga/ES.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 19 de agosto de 2021.

**FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**  
Vereador

PROCOLO 5515/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 AGO. 2021 10:30h

Funcionário



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA – ES

## JUSTIFICATIVA:



Senhores Vereadores,

O presente Projeto Legislativo tem como objetivo denominar FLORENTINO SANCHO DE ARAÚJO a praça do bairro Benedita Monteiro - Ecoporanga/ES.

Destaca-se a relevância da aprovação do presente Projeto por parte dos nobres colegas Vereadores, considerando que a pessoa que será homenageada era muito querida por todos da comunidade ecoporanguense, em especial dos moradores do já citado bairro.

Florentino Sancho ficou conhecido em especial por sua humildade, alegria e vitalidade.

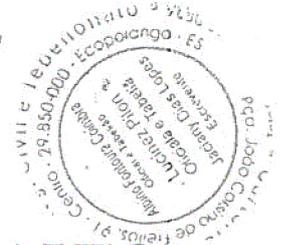
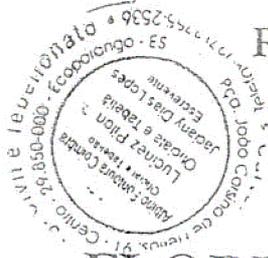
Morador daquele bairro, pai de família, avô, veio a óbito aos 03 (três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015) com 100 (cem) anos de idade.

Durante sua vida nunca deixou de prezar pela gentileza e o bom trato com as pessoas. É de conhecimento público e notório que durante seus 100 (cem) anos de vida colacionou diversos afetos, se tornando uma pessoa admirada por quem lhe dava a oportunidade de conhece-lô.

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão Florentino, apresentamos este Projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 19 de agosto de 2021.

**FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**FLORENTINO SANCHO DE ARAUJO**

MATRÍCULA:

0235230155 2015 4 00014 193 0003949 99

SEXO masculino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 100ano(s)
NATURALIDADE ESPIRITO SANTO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 714.404-SSP Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Sim, título de eleitor n° 9122291406 da Zona 33.		
FILIAÇÃO Luiz Sancho de Araújo Joaquina Maria Anastacia.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015) - à(s) 14:10 hora(s)		
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Fumatre	DIA 03	MÊS 10
CAUSA DA MORTE Falência Múltipla dos Órgãos, Diabetes Melitus e Hipertensão Arterial	ANO 2015	
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Ecoporanga-ES.		
DECLARANTE Vanilton Sancho de Araujo, profissão operador de máquina, casado, natural de Ecoporanga-ES, Identidade n° 886.780- SSP-ES, residente na Rua Coimbra, 229, Benedita Monteiro, Ecoporanga-ES.		
NOME DO MÉDICO E CRM Ana Paula Xavier, CRM n° 12306		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015). O falecido era casado com Laurita Inacio da Silva. O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no Cartório Fontoura, Praça João Corcino de Freitas, 91, centro, Ecoporanga-ES, no livro B-15, folhas 82, sob n° 1389. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 18 filhos(as) todos maiores, CPF n° 576.364.357-72, CTPS n° 76789/00001-ES, BENEFICIO n° 0006342539.		

**CARTÓRIO FONTOURA**

Oficial e Tabelião: Albino Fontoura Coimbra  
Praça João Corcino de Freitas, 91, Centro, Ecoporanga - ES,  
Telefax: OXX (27) 3755-2536

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ecoporanga-ES, 05 de outubro de 2015.

Miguel Henrique Correia  
Escrivente Auxiliar

Albino Fontoura Coimbra  
OFICIAL E TABELIÃO  
Joaquim Piloni - SUBSTITUTO  
Joaquim Dias Lopes - ESCRIVENTE  
Miguel Henrique Correia - ESCRIVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
023523.BEA1510.00664	
Emolumentos: R\$ 0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	

MIGUEL